



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE N. 473/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria “D” n. 199/2017, de 4 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9. 385, de 6 de abril de 2017, página 35, que suspendeu os efeitos da Portaria “D” n. 033/2017, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.339, de 30 de janeiro de 2017, página 80 e Portaria “D” n. 102/2017, de 2 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.361, de 3 de março de 2017, página 47, referente a nomeação do candidato BRUNO FREIRE DE JESUS, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento n. 1401391-05.2017.8.12.0000.

Campo Grande, 12 de julho de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício